RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP

ATUALIZADO CONFORME RETIFICAÇÕES Nº 01 E Nº 02

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP - Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo n. 0029.034859/2025-61, **torna público que realizará**, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, **Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para Professor Classe C – Graduações Diversas**, para atender a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. Este Concurso Público terá validade de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no item **4**.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.ibade.org.br.

1.6. Os resultados serão publicados no site: www.ibade.org.br e na Imprensa Oficial do Governo do Estado de Rondônia - Diário Oficial.

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público no site citado no subitem **1.6**, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO III**.

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo serão regidos pelo regime jurídico estatutário, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992), e, no que couber, pelas disposições do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR (Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2054, de 7 de setembro de 2012) e suas alterações posteriores.

1.10. Os cargos, requisitos, carga horária, quantitativo de vagas e remuneração são os estabelecidos no **ANEXO I.**

1.11. O número de vagas ofertado no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei

1.12. A descrição sumária das atribuições dos cargos consta no **ANEXO IV**.

1.13. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na íntegra no site www.ibade.org.br para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

www.pciconcursos.com.br

a) ter sido aprovado no Concurso Público, incluindo-se todas as provas;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

g) apresentar escolaridade compatível para o exercício do cargo;

h) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, incluindo-se os candidatos inscritos na condição de portador de deficiência, atestado pela Junta Médica do Estado de Rondônia, através de Perícia Médica;

i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

j) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

k) Certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

l) cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público, mais possíveis retificações.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los ao setor credenciado que será informado no edital de convocação para posse, através de e- mail que será especificado em oportuno, para fins de conferência e efetivação de sua posse. Documentação complementar poderá ser exigida.

2.2.1.1. Documentos originais a serem ordenados, digitalizados e enviados à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP:

a) cédula de Identidade;

b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; www.receita.fazenda.gov.br;

c) comprovantes de Escolaridade/Habilitação/Registro de Classe, caso existente e que seja requisito obrigatório para a posse;

d) declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

e) declaração de Bens; O candidato deverá preencher o Formulário no ato da posse;

f) informações Análise de Atos Admissionais TCE/RO; O candidato deverá preencher o Formulário no ato da posse;

g) declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato;

h) declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo

www.pciconcursos.com.br

Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato;

i) certidão de Nascimento ou Casamento;

j) certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade;

k) cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade;

l) título de eleitor;

m) cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado;

n) declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal;

o) certificado de Reservista (destinado ao sexo masculino);

p) comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);

q) atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

r) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, cópia das páginas da fotografia e da Identificação;

s) uma Fotografia 3x4;

t) comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de certidão, emitida através do site www.tre.gov.br;

u) Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanhada de confirmação de autenticidade de certidão, emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br;

v) certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de confirmação de autenticidade de certidão, emitida através do site: www.tce.ro.gov.br;

w) certidão negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão, emitida através do site: www.justicafederal.jus.br;

x) certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão, podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

y) comprovante de conta bancária – Banco do Brasil. Caso não possua conta no mencionado banco, a SEGEP emitirá documento oficial para abertura de conta, no ato da posse;

z) entre outros que poderão ser informados no edital de convocação para posse.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/disciplinas;

2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos/disciplinas.

3.2. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Rondônia: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

3.2.1. A critério exclusivo do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE e da, havendo necessidade, os candidatos poderão ser alocados para municípios adjacentes ao município de escolha.

www.pciconcursos.com.br

3.3. A Prova de Títulos será realizada exclusivamente de forma on-line, por meio de sistema a ser disponibilizado pelo IBADE aos candidatos, em conformidade com o Cronograma Previsto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.1.2. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos candidatos transgêneros durante o concurso. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

4.1.3. O candidato interessado que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo no momento da inscrição. O candidato deverá informar o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

4.1.4. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome social.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.4. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site www.ibade.org.br, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

4.4.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo/disciplina, localidade de vaga (Município e/ou Distrito) e município de realização da Prova Objetiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5. Somente será validada uma única inscrição por candidato, pois a Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no mesmo turno VESPERTINO.

4.6. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais inscrições pagas ou isentas automaticamente canceladas, não havendo ressarcimento do valor pago, referente às inscrições canceladas.

4.6.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.7. O valor da inscrição será de R$ 82,00 (oitenta e dois reais).

4.7.1. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.8. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual n. 1134, de 10 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5128, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.709, de 10 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do

www.pciconcursos.com.br

Estado de Rondônia n. 5353, de 12 de novembro de 2003, o candidato Doador de Medula Óssea e Doador de Órgãos e Tecidos, conforme dispõe a Lei n. 3.596, de 22 de julho de 2015 e suas alterações, aqueles que prestaram serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, tais como componentes da mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, conforme previsto na Lei Estadual n. 4.105, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, ou o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 11.016 de 29 de março de 2022, conforme procedimentos descritos a seguir:

4.8.1. **Candidato Doador de Sangue**, de que trata a Lei Estadual n. 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário da Oficial do Estado de Rondônia nº 5353, de 12 de novembro de 2003 e suas respectivas alterações**,** e atendam aos requisitos descritos abaixo.

4.8.1.1. Considera-se doador de sangue:

a) o portador de Carteira de Doador, expedida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON; e

b) quem tenha doado sangue no mínimo 04(quatro) doações para homens e 03(três) para mulheres, entre o período de 24 meses antesdo último dia de inscrição, devidamente comprovado através de declaração confirmatória das doações, expedida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

4.8.1.2. O candidato interessado na referida isenção deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e declaração emitida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON,de que possui 04(quatro) doações para homens e 03(três) para mulheres, entre o período de 24 meses antesdo último dia de inscrição, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento e no período do pedido de isenção indicado no **ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO**.

4.8.2. **Candidato Doador de Medula Óssea e Doador de Órgãos e Tecidos**, de que trata a Lei Estadual n. 3.596, de 22 de julho de 2015 e suas respectivas alterações**,** e atendam aos requisitos descritos abaixo.

4.8.2.1. Considera-se doador de medula óssea candidato cadastrado perante o Registro Nacional de Doadores de Medula óssea – REDOME e que tenham efetuado a doação de medula.

4.8.2.2. Considera-se doador de órgãos e tecidos o candidato que apresentar documento oficial que comprove a opção de doação.

4.8.2.3. O candidato interessado na referida isenção deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e declaração emitida pelo Hemocentro do Estado de Rondônia ou pelo REDOME e comprovar a doação de medula ou enviar documento oficial que comprove a opção de doação de órgãos e tecidos, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento e no período do pedido de isenção indicado no **ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO**.

4.8.3. Prestadores de serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Estadual n. 4.105, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, e atendam os requisitos descritos abaixo.

4.8.3.1. Considera-se prestador de serviços à Justiça Eleitoral:

a) ter cumprido no mínimo duas eleições, para a isenção da taxa de inscrição;

b) cada turno será considerado uma eleição.

4.8.3.1.2. O direito concedido terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da data que fez jus ao benefício.

www.pciconcursos.com.br

4.8.3.2. O candidato interessado na referida isenção deverá atestar que foi convocado para prestar serviço à Justiça Eleitoral, por meio do envio de imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e declaração emitida pela Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento e no período do pedido de isenção indicado no **ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO**

4.8.4. Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, todos nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022.

4.8.4.1. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pelo Número de Identificação Social – NIS, além dos dados informados no momento da inscrição**.**

4.8.4.1.1. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.8.4.2. O Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.4.3. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.8.5. A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas constantes no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, a partir das 11h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observando o horário do Estado de Rondônia.

4.8.5.1. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.ibade.org.br, na data constante no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

4.8.5.1.1. O candidato que efetuar mais de um pedido de isenção terá somente a última inscrição validada, sendo as demais inscrições isentas automaticamente canceladas.

4.8.5.1.1.1. Não sendo possível identificar a última inscrição isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.8.5.2. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo constante no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8.5.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto para pagamento somente após a divulgação do resultado final dos pedidos de isenção.

4.8.5.4. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.6. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.8.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar informação ou documentação;

c) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.8. Não será permitida, após o envio do pedido de isenção, a complementação da informação.

4.8.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

www.pciconcursos.com.br

4.8.10. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.8.11. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido nos subitens **4.8.4.2 e 4.9.3** e efetuar o pagamento, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.8.12. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo ou para outro cargo terá a isenção cancelada.

4.8.13. Fica reservado à Comissão Especial Coordenadora Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.9. Da inscrição pela Internet

4.9.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site www.ibade.org.br, onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 11 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II,** considerando-se o horário do Estado de Rondônia.

4.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.9.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.ibade.org.br e emitir a 2ª via do boleto bancário. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC´s ou similares.

4.9.5. Caso o valor pago seja inferior ao valor da inscrição, a inscrição não será confirmada.

4.9.6. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boletos pagos em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

4.9.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.ibade.org.br a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.9.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, com juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

4.9.9. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.

4.9.10. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.ibade.org.br nos últimos dias de inscrição.

4.9.11. O IBADE não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas

www.pciconcursos.com.br

de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.9.12. A homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no site www.ibade.org.br, na data prevista no cronograma – **ANEXO II**.

4.9.13. O candidato disporá de 02(dois) dias úteis para contestar a homologação preliminar dos inscritos, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo previsto no Cronograma – **ANEXO II**, considerando-se o horário do Estado de Rondônia.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados 10% (dez por cento) das vagas existentes e futuras, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Complementar Estadual nº 515/1993 e suas alterações.

5.1.1. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas nas localidades (município e/ou Distrito) e disciplinas dentro dos quantitativos especificados no Anexo I.

5.1.3. A 1ª (primeira) nomeação de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, classificado em cada cargo/disciplina e localidade de vaga (Município e/ou Distrito), deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga dos cargos contemplados. As demais convocações ocorrerão na 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), e, posteriormente, a cada dez novas vagas, durante o prazo de validade deste Certame.

5.1.4. No caso do cargo em que não tenha reserva imediata para candidatos com deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva, já que o Estado de Rondônia pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

5.1.5. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

5.2.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 515/1993 e suas alterações; no art. 2º da Lei n.º 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 com suas alterações; no § 1º c/c § 2º todos do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei n.º 14.126/2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949/2009 e Lei Estadual nº 5.541/2023 (Pessoa com Fibromialgia).

5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

www.pciconcursos.com.br

5.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação geral.

5.5. O candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá submeter-se à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de Laudo Médico emitido no máximo há 6 (seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, prazo de emissão não válido para os casos indicados no subitem 5.5.1.1 deste Edital, que ateste espécie e grau, ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), que verificará sua qualificação conforme disposto no subitem 5.2.1. Caso o candidato não tenha sido considerado pessoa com deficiência figurará na classificação de ampla concorrência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação de ampla concorrência.

5.5.1. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica, na data indicada na convocação, munidos de documento de identidade original e de laudo médico, emitido nos últimos 06(seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO (original ou poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.5.1.1. O laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, terá validade por tempo indeterminado, conforme disposto na Lei Estadual nº 5.976 de 08 de Janeiro de 2025.

5.5.1.2. A entrega do laudo médico previsto no subitem **5.5.1** não afasta a obrigatoriedade do envio do referido laudo na inscrição do candidato, conforme disposto no subitem **6.3**.

5.5.1.3. O laudo médico (original ou poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original) será retido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, por ocasião da realização da Perícia Médica Oficial.

5.5.2. Os candidatos convocados para a Perícia Médica Oficial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.5.3. Perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato que por ocasião da Perícia Médica Oficial, não apresentar laudo médico (original ou poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06(seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, prazo de emissão não válido para os casos indicados no subitem 5.5.1.1 deste Edital, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica Oficial como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.5.4. Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

5.5.5. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, ou se o candidato não comparecer à Perícia Médica na data, local e horário determinados na convocação, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência, se tiver classificação para tanto.

www.pciconcursos.com.br

5.5.6. A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

5.6. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na Perícia Médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.7. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3. O candidato com deficiência deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico emitido nos últimos 06(seis) meses da data de inscrição, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Anexo II – Cronograma Previsto.

6.3.1. O laudo médico que ateste Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, terá validade por tempo indeterminado, conforme disposto na Lei Estadual nº 5.976 de 08 de janeiro de 2025.

6.3.2. Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar também cópia da justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **6.3** deste Edital.

6.3.3. Fica reservado à Comissão Especial Coordenadora Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

6.4. O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial, nos termos do **item 8** deste Edital, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova, a fim de que não incorra na proibição prevista no subitem **9.18** deste Edital.

6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

6.5.1. O envio do laudo médico previsto no subitem **6.3**, não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da convocação dos aprovados no Certame, mencionada no subitem **5.5**.

www.pciconcursos.com.br

6.6. A relação das pessoas que se declararam com deficiência estará disponível no site www.ibade.org.br, na data indicada no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

6.6.1. O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, das 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observado o horário do Estado de Rondônia.

7. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS

7.1. Serão reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas aos candidatos negros, na forma da Lei Estadual nº 5.732/2024 regulamentada pelo Decreto n. 30.935, de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 234, de 11 de dezembro de 2025. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três) nos quesitos de localidade (Município e/ou Distrito) e disciplina.

7.1.3. A 1ª (primeira) nomeação de candidato inscrito na condição de Pessoa Negra, classificado em cada cargo/disciplina e localidade de vaga (Município e/ou Distrito), deverá ocorrer quando da 3ª (terceira) vaga dos cargos contemplados. As demais convocações ocorrerão na 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), e, posteriormente, a cada cinco novas vagas, durante o prazo de validade deste Certame.

7.1.4. No caso do cargo em que não tenha reserva imediata para candidatos negros, em virtude do número de vagas, o candidato negro poderá se inscrever para o cadastro de reserva, já que o Estado de Rondônia pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

7.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.3. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo indicará em sua inscrição, em campo específico, se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

7.3.1. Até o fim do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato optar por concorrer ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

7.3.2. Terão presunção relativa de veracidade as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição para este Concurso Público, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

7.3.3. O candidato que não se autodeclarar conforme estabelecido no subitem **7.2**, ou deixar de enviar a documentação estabelecida no subitem **7.3**, ou enviá-la fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

www.pciconcursos.com.br

7.5. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

7.6. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.8. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.9. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7.10. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrem às vagas reservadas aos negros, constarão na relação que será divulgada no site www.ibade.org.br.

7.10.1. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição para as vagas reservadas aos negros nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, das 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observado o horário do Estado de Rondônia.

7.11. O candidato que se autodeclarou negro no ato de inscrição, na forma estabelecida na Lei, caso aprovado no Concurso Público, será convocado, antes da homologação do resultado final, para submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado de forma on-line, promovido por uma comissão designada para tal fim, sob responsabilidade do IBADE, em data a ser divulgada por meio de convocação.

7.11.1. A avaliação considerará o fenótipo apresentado pelo candidato.

7.11.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.11.3. Caso o candidato não realize o procedimento de heteroidentificação, será excluído da lista de classificação de candidatos negros, mantendo a sua posição na lista de ampla concorrência.

7.11.4. Caso o resultado da avaliação seja o não enquadramento do candidato como preto ou pardo, ele será excluído da lista de classificação de candidatos negros, mantendo a sua posição na lista de classificação de ampla concorrência, salvo se comprovada a má-fé na autodeclaração firmada pelo candidato, caso em que será eliminado após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.11.5. O resultado preliminar do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

7.11.5.1. Do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação caberá recurso na forma no Item 12 deste Edital.

7.11.6. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato 6discriminatório de qualquer natureza. Durante a aferição poderá ser realizada fotografia ou filmagem para registro da entrevista.

7.11.7. Demais informações serão disponibilizados no Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.

7.12. A inobservância do disposto no item **7** deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

www.pciconcursos.com.br

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

8.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às etapas, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

8.1.1. O candidato deverá enviar imagem legível do laudo médico que ateste a necessidade de condição especial, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Anexo II – Cronograma Previsto.

8.1.1.1. A candidata Lactante deverá enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a criança terá até seis meses de idade no dia de realização das etapas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

8.1.1.2. Fica reservado à Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

8.1.1.3. O candidato que deixar de enviar o laudo médico/certidão de nascimento que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

8.1.2. Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braile, dentre outros.

8.1.2.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

8.1.2.2. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança**.**

8.1.2.3. A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 8.1.1.1 e 8.1.2.2, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período.

8.1.2.4. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

8.1.2.5. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

8.1.3. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

8.1.4. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br.

8.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.2.1. A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida para a realização das provas será divulgada no site www.ibade.org.br.

8.2.1.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da condição especial, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das

www.pciconcursos.com.br

8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo no Cronograma - **ANEXO II**, considerando-se o horário do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

9.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das etapas serão divulgadas no site www.ibade.org.br na data indicada no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

9.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no *site* www.ibade.org.br.

9.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **9.7** e **9.7.1**.

9.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens **9.1** e **9.2**.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da Prova Objetiva, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.4. Os horários referir-se-ão ao horário do Estado de Rondônia.

9.5. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, preferencialmente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

9.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

9.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da etapa, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que da Prova Objetiva será iniciada 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

9.7. Serão considerados documentos de identidade:

- carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros);
- Passaporte Brasileiro;
- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto; e,
- **Documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital ou RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais**. **Não será aceito QR CODE para confirmação de validade do documento.**

www.pciconcursos.com.br

9.7.1. O IBADE e o Estado de Rondônia não se responsabilizam por falha de conexão de internet na apresentação de documento digital nos respectivos aplicativos oficiais na entrada da sala, sugerimos, então, que os candidatos também levem documento físico, conforme mencionado no subitem 9.7 deste Edital.

9.7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.7.2.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

9.7.2.1.1. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da etapa, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

9.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

9.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

9.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

9.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.**

9.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **8.1.2.2**.

9.11. As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

9.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério do IBADE e da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para contratação.

9.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização da etapa.

9.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença

www.pciconcursos.com.br

e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

9.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

9.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das etapas:

a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da etapa;

b) for responsável por falsa identificação pessoal;

c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;

e) deixar de assinar lista de presença;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;

i) não atender as determinações deste Edital;

j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;

k) recursar-se a devolver o Cartão de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;

l) ausentar-se do local da prova antes de decorrida *1 (uma) hora* do início da mesma;

m) for surpreendido portando celular ou qualquer eletrônico durante a realização da Prova Objetiva. Celulares e eletrônicos deverão ser desligados e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização das provas;

n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular e/ou qualquer eletrônico fora do envelope fornecido ou portando o celular e/ou qualquer eletrônico no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular e/ou qualquer eletrônico (inclusive relógio), tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;

o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;

p) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **9.21.3**.

9.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

9.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.

9.18. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cachecol, luvas, cobertores, mantas, etc,

www.pciconcursos.com.br

também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

9.18.1. O IBADE recomenda que, no dia de realização da Prova Objetiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

9.18.2. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.18.3. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.19. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

9.20. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

9.21. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3h30, no turno vespertino.

9.21.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

9.21.2. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.

9.21.3. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

9.21.4. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.21.4.1. No caso de haver candidatos que concluam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **9.21.4**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

9.22. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

9.23. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 9.17.**

9.24. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, bem como o Cartão de Respostas, e todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

9.25. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário,** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

9.25.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.25.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.26. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e,

www.pciconcursos.com.br

caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

9.26.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9.27. Demais informações a respeito da realização das etapas constarão no respectivo Edital de Convocação e/ou COCP.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e deverá ser realizada dentro do tempo total de prova, conforme indicado no subitem **9.21** deste Edital.

10.1.1. A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **10.5.**

10.1.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

10.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

10.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

10.3.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

10.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados na tabela abaixo:

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	1	10
- História e Geografia de Rondônia	10	1	10
- Informática Básica	05	1	05
- Conhecimentos Específicos	25	3	75
Totais	**50**	**-**	**100**

10.6. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas**.**

10.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

10.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e a sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

www.pciconcursos.com.br

10.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.

10.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

10.10. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.ibade.org.br no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 16 horas (horário do Estado de Rondônia), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

10.11. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.ibade.org.br até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Participarão desta etapa todos os candidatos inscritos no Concurso.

11.1.1. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

11.2. Os títulos deverão ser enviados via on-line, durante o período indicado no ANEXO II – Cronograma Previsto, em link disponível no site www.ibade.org.br, na ***área do candidato***.

11.3. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios de Títulos no endereço eletrônico www.ibade.org.br, *na* ***área do candidato***, em arquivo por item (A, B ou C – subitem 11.9), salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

11.3.1. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo o título não analisado e não pontuado.

11.4. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.

11.4.1. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega, sob qualquer alegação.

11.5. Após o envio dos títulos não será permitida o envio de outros títulos e/ou complementações do mesmo após o prazo de envio.

11.6. Fica reservado à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2024 ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

11.7. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de abertura deste Concurso Público.

11.8. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida habilitação, o período do curso e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

11.9. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO TÍTULO
A	Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado na área da Educação.	5,0 pontos

www.pciconcursos.com.br

B	Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado na área da Educação.	3,0 pontos
C	Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização na área da Educação.	2,0 pontos

11.10. Somente será pontuado um título em cada item.

11.10.1. Para fim de pontuação no presente Concurso Público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área da Educação.

11.10.1.1. Na impossibilidade de verificação pela banca, da pertinência do título à área do cargo considerando nomenclatura do curso da pós-graduação ou atendimento às resoluções ou período de curso, o título ficará sujeito a não pontuação. Desta forma, destaca-se a obrigatoriedade de os diplomas estarem sempre acompanhados do histórico.

11.10.2. Quaisquer outros cursos que não atenderem aos descritos na tabela do subitem **12.9,** não serão pontuados.

11.11. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma, acompanhado do histórico.

11.11.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações ou certidões de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído **a partir de 01/01/2024**, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese e o respectivo histórico. O envio de somente a ata de defesa de tese, não acompanhada da declaração da instituição de ensino e histórico, não será considerado para fim de pontuação no presente concurso público.

11.11.2. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

11.12. Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007, acompanhados do respectivo histórico.

11.12.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído **a partir de 01/01/2024**, desde que 8constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

11.12.2. Os cursos de especialização *lato sensu* expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

11.12.3. Para os cargos que têm pós-graduação lato sensu como requisito (Especialização ou Residência), caso o candidato possua mais de uma pós-graduação, deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação) e ambos deverão estar concluídos. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados ou algum deles não esteja concluído, a pós-graduação, qualquer que seja o curso, não será pontuada. O mesmo se aplica aos cargos que tenham habilitação como requisito.

11.13. Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome ou sobrenome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

11.14. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato.

11.15. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site **www.ibade.org.br**, na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

www.pciconcursos.com.br

11.16. O IBADE ou o Estado de Rondônia não serão responsáveis por problemas para envio via *Internet*, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de envio.

12. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

12.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito.

12.2. O recurso será dirigido ao IBADE e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

12.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível na área do candidato no *site* www.ibade.org.br, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário do Estado de Rondônia.

12.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

12.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

12.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

12.3.2. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial, após o resultado dos recursos.

12.4. Será facultado ao candidato solicitar revisão dos resultados preliminares da Prova Objetiva, da Prova de Títulos, do procedimento de heteroidentificação e da classificação preliminar do Concurso Público.

12.4.1. Admitir-se-á somente um único pedido de revisão por resultado preliminar das etapas acima citadas.

12.4.2. Após o envio do pedido, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares**.**

12.5. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADE, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia (horário do Estado de Rondônia), no site www.ibade.org.br, na área do candidato.

12.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Estado de Rondônia; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

12.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

12.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer por meio da *Internet,* no site www.ibade.org.br, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II.**

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. A nota final do Concurso Público será a soma das notas finais das Provas Objetiva e Títulos.

www.pciconcursos.com.br

13.2. Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Certame, observados os critérios de desempate deste edital.

13.3. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), *sendo considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva para o cargo,* dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;

c) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de História e Geografia de Rondônia;

d) capacitação em Língua Brasileira de Sinais - Libras, de acordo com a Lei Estadual nº 6.247 de 19 de Novembro de 2025;

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

g) persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o menor número de inscrição (data, hora, minutos e segundos).

13.3.1. Para fins de comprovação da capacitação em Língua Brasileira de Sinais - Libras mencionado na alínea “d” do subitem **13.3** será aceito certificado de proficiência em conformidade com a legislação vigente, especialmente aqueles autorizados pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos - Ines, órgão vinculado ao Ministério da Educação, ou aquele que vier a substituí-lo.

13.3.1.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem **13.3.1**, (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no link de inscrição, durante o período de inscrição indicado no **Anexo II Cronograma Previsto**, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

13.3.2. Para fins de comprovação da função de jurado mencionado na alínea “e” do subitem **13.3** serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório), emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

13.3.2.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem **13.3.2**, (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no link de inscrição, durante o período de inscrição indicado no **Anexo II Cronograma Previsto**, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

14. DA LOTAÇÃO

14.1. A lotação do candidato empossado será definida de acordo com as necessidades do serviço público e a programação da respectiva Superintendência Regional de Educação-SUPER/SEDUC à qual estiver vinculado, podendo ocorrer em qualquer unidade escolar sob sua jurisdição, observada a conveniência e a oportunidade da Administração.

15. DO REMANEJAMENTO DE VAGA NÃO SUPRIDA

15.1. Objetivando a não interrupção das atividades referentes às atribuições dos cargos ora ofertados, bem como, diante

www.pciconcursos.com.br

da necessidade destes profissionais, em função do não provimento de vagas dos respectivos cargos, ofertados para localidades, nas quais não houveram candidatos inscritos e/ou aprovados, poderá a Administração Estadual, remanejar candidatos devidamente aprovados do presente concurso público de uma localidade para outra, desde que na localidade de lotação não haja servidor efetivo para suprir a necessidade, devendo haver, necessariamente, a plena concordância expressa do candidato.

15.2. Mediante deliberação da Administração Estadual poderá ser oportunizado aos candidatos aprovados no presente Certame, que se encontram fora do número de vaga ofertado, a optarem pela mudança de opção de vaga/localidade, com vistas ao provimento imediato, para não causar descontinuidade das demandas educacionais.

15.3. Nos casos onde não houver candidatos aprovados, a vaga poderá ser remanejada para outra localidade, desde que comprovada a necessidade e que não ultrapasse o total de vagas autorizado.

15.4. O candidato que optar pela referida mudança deixa de concorrer pela opção inicial de inscrição.

15.5. O candidato que não optar pela referida mudança continuará concorrendo sem prejuízo de sua classificação.

15.6. A Administração pública não se responsabilizará por quaisquer indenizações e/ou auxílios equivalentes a deslocamento de candidato que optar pela mudança de localidade de vaga. Ressalvados os direitos legalmente previstos.

15.7. A Administração deverá publicar ato oficial, demonstrando as vagas a serem providas, mediante o referido remanejamento de opção de vaga/localidade.

15.8. O resultado dos pedidos de mudança de localidade de vaga e prazo será divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e demais veículos de comunicação previstos.

15.9. Caso haja mais de um candidato para a mesma vaga/localidade terá preferência a maior pontuação geral, usando os critérios de desempate, previstos neste Edital.

15.10. Os remanejamentos respeitarão a quantidade de vagas reservadas às pessoas negras e pardas, bem como às pessoas com deficiência na localidade de destino da vaga, de modo a assegurar o cumprimento das finalidades estabelecidas com tais ações afirmativas.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 97658-2283 / 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br**.**

16.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

16.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

16.1.3. O Estado de Rondônia e o IBADE não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

16.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

16.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação ao IBADE, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este

www.pciconcursos.com.br

subitem.

16.4. Os resultados finais serão divulgados na *Interne*t no site www.ibade.org.br e na Imprensa Oficial do Governo do Estado de Rondônia - Diário Oficial.

16.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Estado de Rondônia.

16.6. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

16.7. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br, até a publicação do resultado final do Certame e após, junto ao setor Gerência de Concursos de Posses-GCP/SEGEP/RO, sob sua responsabilidade.

16.8. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

16.9. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público e do IBADE.

16.10. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

16.11. O Estado de Rondônia e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

16.12. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

16.13. O IBADE e o Estado de Rondônia reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

16.14. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.

16.15. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.

16.16. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

16.17. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS;

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO;

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO; e

ANEXO IV – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

Porto Velho, RO, 5 de janeiro de 2026.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

www.pciconcursos.com.br

Albaniza Batista de Oliveira

Secretária de Estado da Educação

PCI Concursos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

I - QUADRO DE VAGAS/CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR/PROFESSOR CLASSE C - GRADUAÇÕES DIVERSAS - PROVIMENTO IMEDIATO:

LEGENDAS: APL - VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA / PPP – VAGA PESSOA PRETA OU PARDA / PCD – VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / TT – TOTAL DE VAGAS POR HABILITAÇÃO

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais.

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

LOCALIDADES DE VAGAS	QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS																															
	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P05 - Ensino Religioso				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
ALTA FLORESTA DO OESTE	2	0	0	2	3	1	0	4	2	0	0	2	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	3	1	0	4
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2
ALTO PARAÍSO	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	3	1	0	4	2	1	0	3
ALVORADA DO OESTE	2	0	0	2	3	1	1	5	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	3	1	0	4
ARIQUEMES	6	2	1	9	10	3	1	14	2	0	0	2	1	0	0	1	3	1	1	5	2	0	0	2	2	1	0	3	5	1	1	7	3	1	1	5
BURITIS	3	1	0	4	5	1	1	7	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3	2	0	0	2	1	0	0	1	4	1	1	6	3	1	0	4
CABIXI	1	0	0	1	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1
CACAULÂNDIA	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3
CACOAL	6	1	1	8	5	1	1	7	4	1	1	6	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	8	2	1	11	2	0	0	2
CALAMA	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	3	0	0	3

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais.

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS

LOCALIDADES DE VAGAS	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P05 - Ensino Religioso				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3
CANDEIAS DO JAMARI	2	1	0	3	3	1	1	5	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	2	0	0	2	3	1	1	5	3	1	0	4
CASTANHEIRAS	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1
CEREJEIRAS	2	0	0	2	3	1	0	4	2	0	0	2	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	4	1	1	6
CHUPINGUAIA	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2
DISTRITO COLINA VERDE	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
COLORADO DO OESTE	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	3	1	0	4
CORUMBIARA	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1
COSTA MARQUES	2	0	0	2	2	1	0	3	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	3	1	1	5	2	1	0	3
CUJUBIM	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
~~DISTRITO JACI PARANÁ~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~
ESPIGÃO DO OESTE	2	0	0	2	2	1	0	3	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2
ESTRELA DE RONDÔNIA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
DISTRITO EXTREMA	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2
GUAJARÁ-MIRIM	3	1	1	5	6	2	1	9	2	1	0	3	3	1	0	4	2	1	0	3	1	0	0	1	3	1	0	4	8	2	1	11	7	2	1	10

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais.

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS

LOCALIDADES DE VAGAS	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P05 - Ensino Religioso				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
DISTRITO IATA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
ITAPUÃ DO OESTE	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1
DISTRITO JACI PARANÁ	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
DISTRITO JACINÓPOLIS	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2
JARU	2	1	0	3	5	2	1	8	2	1	0	3	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	5	1	1	7	5	1	1	7
JI-PARANÁ	7	2	1	10	12	3	2	17	12	4	2	18	1	0	0	1	5	1	1	7	2	0	0	2	1	0	0	1	14	3	2	19	14	4	2	20
MACHADINHO DO OESTE	3	1	1	5	7	2	1	10	2	1	0	3	4	1	1	6	2	1	0	3	2	0	0	2	3	1	0	4	3	1	1	5	8	2	1	11
DISTRITO MIGRANTINÓPOLIS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3
MINISTRO ANDREAZZA	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1
MIRANTE DA SERRA	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2
MONTE NEGRO	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	3	1	0	4
DISTRITO NAZARÉ	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	2	0	0	2	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	2	1	0	3
DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais.

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS

LOCALIDADES DE VAGAS	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P05 - Ensino Religioso				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
DISTRITO NOVA DIMENSÃO	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3
DISTRITO NOVA ESPERANÇA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
NOVA LONDRINA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
NOVA MAMORÉ	2	0	0	2	3	1	0	4	1	0	0	1	3	1	0	4	2	0	0	2	1	0	0	1	2	0	0	2	2	1	0	3	3	1	1	5
NOVA UNIÃO	1	0	0	1	2			2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1
NOVO HORIZONTE DO OESTE	2	0	0	2	3	1	0	4	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	2	1	0	3
DISTRITO NOVO RIACHUELO	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
OURO PRETO DO OESTE	2	0	0	2	5	1	1	7	3	1	0	4	3	1	0	4	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	4	1	1	6	5	1	1	7
PARECIS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2
PIMENTA BUENO	3	1	0	4	4	1	1	6	3	1	1	5	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2	2	1	0	3	8	2	1	11	2	0	0	2
PIMENTEIRAS DO OESTE	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
PORTO VELHO	28	8	4	40	40	11	6	57	23	7	3	33	1	0	0	1	17	5	3	25	4	1	1	6	11	3	2	16	5	2	1	8	5	2	1	8
PRESIDENTE MÉDICI	3	0	0	3	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	1	2
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
DISTRITO 5º BEC	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais.

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS

LOCALIDADES DE VAGAS	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P05 - Ensino Religioso				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
RIO CRESPO	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2
DISTRITO RIOZINHO	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2
RO-205 (CUJUBIM)	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	2	0	0	2
RO-387 (ESPIGÃO DO OESTE)	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3
RO-489 (PRIMAVERA DE RONDÔNIA)	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
ROLIM DE MOURA	6	0	0	6	7	2	1	10	9	2	1	12	1	0	0	1	3	1	0	4	1	0	0	1	2	0	0	2	7	2	1	10	2	0	0	2
DISTRITO SANTA CRUZ DA SERRA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
SANTA LUZIA DO OESTE	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1
DISTRITO SÃO CARLOS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1
SAO FELIPE DO OESTE	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1
SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	1	0	3	2	1	0	3	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	3	1	0	4	3	1	1	5
SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	2	0	0	2	3	1	0	4	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	3	1	1	5	2	1	0	3
SERINGUEIRAS	2	0	0	2	3	1	1	5	2	1	0	3	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	3	1	0	4
DISTRITO TARILÂNDIA	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3

www.pciconcursos.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais.

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS

LOCALIDADES DE VAGAS	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P05 - Ensino Religioso				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
TEIXEIRÓPOLIS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2
THEOBROMA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
URUPÁ	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2
VALE DO ANARI	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3
VALE DO PARAÍSO	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2
DISTRITO VILA BANDEIRA BRANCA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1
VILHENA	6	2	1	9	7	2	1	10	2	0	0	2	1	0	0	1	3	1	1	5	3	1	1	5	2	1	0	3	8	2	1	11	3	1	0	4
DISTRITO VISTA ALEGRE DO ABUNA	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2
TOTAIS	**158**	**22**	**10**	**190**	**225**	**49**	**21**	**295**	**142**	**26**	**8**	**176**	**94**	**7**	**1**	**102**	**116**	**16**	**6**	**138**	**90**	**2**	**2**	**94**	**108**	**9**	**2**	**119**	**186**	**42**	**16**	**244**	**174**	**36**	**12**	**222**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS

LOCALIDADES DE VAGAS	P10 - Língua Espanhola				P11 - Língua Inglesa				P12 - Língua Portuguesa				P13 - Matemática				P14 - Orientador Educacional				P15 - Pedagogia Series Iniciais				P16 - Química				P17 - Sociologia				TOTAL GERAL
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	
ALTA FLORESTA DO OESTE	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	4	1	1	6	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	37
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	3	1	0	4	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	21
ALTO PARAÍSO	1	0	0	1	1	0	0	1	5	1	1	7	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	33
ALVORADA DO OESTE	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	3	1	1	5	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	32
ARIQUEMES	3	1	0	4	1	0	0	1	1	0	0	1	7	2	1	10	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	3	1	1	5	73
BURITIS	1	0	0	1	2	0	0	2	7	2	1	10	7	2	1	10	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	59
CABIXI	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	24
CACAULÂNDIA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	20
CACOAL	2	1	0	3	2	0	0	2	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	3	1	0	4	58
CALAMA	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	21
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1	0	0	1	1	0	0	1	3	1	1	5	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	29
CANDEIAS DO JAMARI	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	8	2	1	11	2	0	0	2	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2	51
CASTANHEIRAS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	19
CEREJEIRAS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	5	1	1	7	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	35
CHUPINGUAIA	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	27
DISTRITO COLINA VERDE	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	19
COLORADO DO OESTE	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	21
CORUMBIARA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	20
COSTA MARQUES	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	3	1	1	5	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	35
CUJUBIM	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17
~~DISTRITO JACI PARANÁ~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~1~~	~~0~~	~~0~~	~~1~~	~~17~~
ESPIGÃO DO OESTE	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	4	1	1	6	2	0	0	2	5	1	1	7	1	0	0	1	1	0	0	1	37

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS

LOCALIDADES DE VAGAS	P10 - Língua Espanhola				P11 - Língua Inglesa				P12 - Língua Portuguesa				P13 - Matemática				P14 - Orientador Educacional				P15 - Pedagogia Series Iniciais				P16 - Química				P17 - Sociologia				TOTAL GERAL
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	
ESTRELA DE RONDÔNIA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	18
DISTRITO EXTREMA	1	0	0	1	2	0	0	2	3	1	0	4	3	1	0	4	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	31
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	19
GUAJARÁ-MIRIM	2	0	0	2	3	1	1	5	1	0	0	1	13	4	2	19	2	0	0	2	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	85
DISTRITO IATA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17
ITAPUÃ DO OESTE	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	4	1	1	6	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	26
DISTRITO JACI PARANÁ	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	19
DISTRITO JACINÓPOLIS	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	23
JARU	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	7	2	1	10	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	57
JI-PARANÁ	4	1	1	6	5	2	1	8	10	3	1	14	10	3	1	14	6	2	1	9	6	2	1	9	3	1	1	5	4	1	1	6	166
MACHADINHO DO OESTE	2	0	0	2	3	1	0	4	9	3	1	13	9	2	1	12	2	1	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	87
DISTRITO MIGRANTINÓPOLIS	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	24
MINISTRO ANDREAZZA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	22
MIRANTE DA SERRA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	21
MONTE NEGRO	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	3	1	0	4	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	26
DISTRITO NAZARÉ	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	18
NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	28
DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	25
DISTRITO NOVA DIMENSÃO	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	26

www.pciconcursos.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

LOCALIDADES DE VAGAS	QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS																															TOTAL GERAL
	P10 - Língua Espanhola				P11 - Língua Inglesa				P12 - Língua Portuguesa				P13 - Matemática				P14 - Orientador Educacional				P15 - Pedagogia Series Iniciais				P16 - Química				P17 - Sociologia				
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	
DISTRITO NOVA ESPERANÇA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17
NOVA LONDRINA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	18
NOVA MAMORÉ	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	3	1	1	5	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	38
NOVA UNIÃO	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	19
NOVO HORIZONTE DO OESTE	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	30
DISTRITO NOVO RIACHUELO	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17
OURO PRETO DO OESTE	1	0	0	1	2	1	0	3	2	0	0	2	3	1	0	4	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	50
PARECIS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	18
PIMENTA BUENO	2	0	0	2	1	0	0	1	3	1	0	4	7	2	1	10	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	60
PIMENTEIRAS DO OESTE	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17
PORTO VELHO	12	4	2	18	1	0	0	1	1	0	0	1	75	22	11	108	15	4	2	21	14	4	2	20	4	1	1	6	7	2	1	10	379
PRESIDENTE MÉDICI	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	27
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	18
DISTRITO 5º BEC	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	1	0	3	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	26
RIO CRESPO	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	20
DISTRITO RIOZINHO	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	20
RO-205 (CUJUBIM)	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	23
RO-387 (ESPIGÃO DO OESTE)	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	21
RO-489 (PRIMAVERA DE RONDÔNIA)	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17

www.pciconcursos.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

Remuneração Inicial: R$ 5.118,41 mais adicionais legalmente previstos.

Carga Horária: 40 (Quarenta) horas Semanais

Requisito: Comprovante de Conclusão de Curso Licenciatura Plena e/ou de Curso Habilitação Equivalente na Área que concorre.

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR CLASSE C / HABILITAÇÕES DIVERSAS

LOCALIDADES DE VAGAS	P10 - Língua Espanhola				P11 - Língua Inglesa				P12 - Língua Portuguesa				P13 - Matemática				P14 - Orientador Educacional				P15 - Pedagogia Series Iniciais				P16 - Química				P17 - Sociologia				TOTAL GERAL
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	
ROLIM DE MOURA	3	1	0	4	3	1	0	4	1	0	0	1	12	3	2	17	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	81
DISTRITO SANTA CRUZ DA SERRA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17
SANTA LUZIA DO OESTE	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	19
DISTRITO SÃO CARLOS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	18
SAO FELIPE DO OESTE	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	19
SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	5	1	1	7	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	38
SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	4	1	1	6	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	35
SERINGUEIRAS	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	32
DISTRITO TARILÂNDIA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	23
TEIXEIRÓPOLIS	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	20
THEOBROMA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17
URUPÁ	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	20
VALE DO ANARI	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	3	1	1	5	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	29
VALE DO PARAÍSO	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	19
DISTRITO VILA BANDEIRA BRANCA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	17
VILHENA	3	1	0	4	3	1	0	4	1	0	0	1	16	5	2	23	1	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	2	3	1	1	5	91
DISTRITO VISTA ALEGRE DO ABUNA	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	2	1	0	3	1	0	0	1	3	1	0	4	1	0	0	1	1	0	0	1	27
TOTAIS	**102**	**9**	**3**	**114**	**104**	**10**	**2**	**116**	**125**	**15**	**5**	**145**	**289**	**72**	**34**	**395**	**110**	**8**	**3**	**121**	**107**	**9**	**4**	**120**	**92**	**4**	**2**	**98**	**100**	**7**	**4**	**111**	**2783**

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

VAGAS RESERVAS POR LOCALIDADE/COMPONENTE

LOCALIDADES DE VAGAS	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
ALTA FLORESTA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	0	3	2	0	0	2
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-
ALTO PARAISO	-	-	-	-	-	-		-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALVORADA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-
ARIQUEMES	-	-	-	-	3	1	1	5	6	2	1	9	4	1	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	0	3	4	1	1	6
BURITIS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1
CABIXI	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2
CACAULANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CACOAL	-	-	-	-	5	1	1	7	4	1	1	6	3	1	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	7	2	1	10
CALAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-
CAMPO NOVO DE RONDONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CANDEIAS DO JAMARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	2	1	0	3
CASTANHEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEREJEIRAS	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-
CHUPINGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COLINA VERDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COLORADO DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	0	4	-	-	-	-
CORUMBIARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COSTA MARQUES	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESPIGAO DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1
ESTRELA DE RONDONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-
EXTREMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	0	3
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUAJARA-MIRIM	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	0	4	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1
IATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

VAGAS RESERVAS POR LOCALIDADE/COMPONENTE

LOCALIDADES DE VAGAS	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
ITAPUA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	2	1	0	3
JACI PARANA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	1	0	0	1	-	-	-	-	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2
JARU	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	-	-	-	-	2	0	0	2	1	0	0	1
JI-PARANA	1	0	0	1	2	0	0	2	5	2	1	8	9	3	1	13	1	0	0	1	2	0	0	2	8	2	1	11	6	2	1	9
MACHADINHO DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	1	5	-	-	-	-
MIGRANTINOPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTRO ANDREAZZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MIRANTE DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1
MONTE NEGRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NAZARE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2
NOVA CALIFORNIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1
NOVA DIMENSAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LONDRINA	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-
NOVA MAMORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-
NOVA UNIAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1
NOVO HORIZONTE DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVO RIACHUELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OURO PRETO DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	2	0	0	2
PARECIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIMENTA BUENO	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	0	3	3	1	0	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	2	1	0	3
PIMENTEIRAS DO ESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PORTO VELHO	2	0	0	2	25	7	4	36	54	15	8	77	37	10	5	52	5	1	1	7	5	1	1	7	41	12	6	59	59	17	8	84
PRESIDENTE MEDICI	-	-	-	-	2	0	0	2	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2
PRIMAVERA DE RONDONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-
QUINTO BEC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIO CRESPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIOZINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

VAGAS RESERVAS POR LOCALIDADE/COMPONENTE

LOCALIDADES DE VAGAS	P01 - Arte				P02 - Biologia				P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor)				P04 - Educação Física				P06 - Filosofia				P07 - Física				P08 - Geografia				P09 - História			
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT
RO-205(CUJUBIM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-387(ESPIGAO DO OESTE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-489(PRIMAVERA DE RONDONIA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROLIM DE MOURA	-	-	-	-	-	-	-	-	9	2	1	12	5	1	1	7	1	0	0	1	1	0	0	1	5	2	1	8	1	0	0	1
SANTA CRUZ DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-
SANTA LUZIA DO OESTE	-	-	-	-	3	1	0	4	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO CARLOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO FELIPE DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-
SAO MIGUEL DO GUAPORE	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-
SERINGUEIRAS	-	-	-	-	-	-		-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TARILANDIA	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TEIXEIROPOLIS	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
THEOBROMA	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2
URUPA	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE DO PARAISO	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VILA BANDEIRA BRANCA	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VILHENA	-	-	-	-	4	1	1	6	3	1	0	4	7	2	1	10	-	-	-	-	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2
VISTA ALEGRE DO ABUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1
Total Geral	**3**	**0**	**0**	**3**	**49**	**11**	**7**	**67**	**105**	**25**	**12**	**142**	**90**	**19**	**10**	**119**	**8**	**1**	**1**	**10**	**10**	**1**	**1**	**12**	**93**	**20**	**9**	**122**	**109**	**26**	**11**	**146**

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

VAGAS RESERVAS POR LOCALIDADE/COMPONENTE

LOCALIDADES DE VAGAS	P10 - Língua Espanhola				P11 - Língua Inglesa				P12 - Língua Portuguesa				P13 - Matemática				P14 - Orientador Educacional Educacional				P16 - Química				P17- Sociologia				Total Geral
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	
ALTA FLORESTA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	0	4	3	1	0	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
ALTO PARAISO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
ALVORADA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	0	4	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
ARIQUEMES	-	-	-	-	1	0	0	1	13	4	2	19	5	2	1	8	9	3	1	13	1	0	0	1	-	-	-	-	71
BURITIS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	2	0	0	2	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	8
CABIXI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
CACAULANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
CACOAL	-	-	-	-	1	0	0	1	16	4	2	22	5	1	1	7	3	1	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	65
CALAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CAMPO NOVO DE RONDONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CANDEIAS DO JAMARI	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CASTANHEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
CEREJEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	2	1	0	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
CHUPINGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COLINA VERDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
COLORADO DO OESTE	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	3	1	0	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
CORUMBIARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COSTA MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
ESPIGAO DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	1	6	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
ESTRELA DE RONDONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
EXTREMA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1	0	0	1	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
GUAJARA-MIRIM	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	0	4	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	14
IATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITAPUA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	0	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
JACI PARANA	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	1	5	2	1	0	3	2	1	0	3	-	-	-	-	-	-	-	-	19

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

VAGAS RESERVAS POR LOCALIDADE/COMPONENTE

LOCALIDADES DE VAGAS	P10 - Língua Espanhola				P11 - Língua Inglesa				P12 - Língua Portuguesa				P13 - Matemática				P14 - Orientador Educacional Educacional				P16 - Química				P17- Sociologia				Total Geral
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	
JARU	-	-	-	-	1	0	0	1	5	1	1	7	3	1	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
JI-PARANA	-	-	-	-	2	1	0	3	17	5	3	25	7	2	1	10	3	1	0	4	-	-	-	-	-	-	-	-	89
MACHADINHO DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	0	3	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
MIGRANTINOPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
MINISTRO ANDREAZZA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MIRANTE DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
MONTE NEGRO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	3
NAZARE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	0	3	2	1	0	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
NOVA CALIFORNIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
NOVA DIMENSAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LONDRINA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
NOVA MAMORE	-	-	-	-	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
NOVA UNIAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
NOVO HORIZONTE DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
NOVO RIACHUELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
OURO PRETO DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	10	3	2	15	3	1	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
PARECIS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PIMENTA BUENO	-	-	-	-	-	-	-	-	5	2	1	8	2	0	0	2	2	1	0	3	-	-	-	-	-	-	-	-	24
PIMENTEIRAS DO ESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
PORTO VELHO	2	0	0	2	12	3	2	17	107	30	15	152	40	12	6	58	26	8	4	38	4	1	1	6	2	1	0	3	600
PRESIDENTE MEDICI	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	1	5	2	1	0	3	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	14
PRIMAVERA DE RONDONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
QUINTO BEC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIO CRESPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIOZINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
RO-205(CUJUBIM)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2

www.pciconcursos.com.br

RONDÔNIA
Governo do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

IBADE

VAGAS RESERVAS POR LOCALIDADE/COMPONENTE

LOCALIDADES DE VAGAS	P10 - Língua Espanhola				P11 - Língua Inglesa				P12 - Língua Portuguesa				P13 - Matemática				P14 - Orientador Educacional Educacional				P16 - Química				P17- Sociologia				Total Geral
	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	APL	PPP	PCD	TT	
RO-387(ESPIGAO DO OESTE)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
RO-489(PRIMAVERA DE RONDONIA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROLIM DE MOURA	-	-	-	-	1	0	0	1	18	5	3	26	3	1	1	5	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	63
SANTA CRUZ DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA LUZIA DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
SAO CARLOS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
SAO FELIPE DO OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	2
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	0	4	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
SAO MIGUEL DO GUAPORE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
SERINGUEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
TARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TEIXEIROPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
THEOBROMA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
URUPA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	0	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
VALE DO PARAISO	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
VILA BANDEIRA BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	1	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
VILHENA	-	-	-	-	2	0	0	2	24	7	4	35	5	2	1	8	1	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	71
VISTA ALEGRE DO ABUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Total Geral	**3**	**0**	**0**	**3**	**22**	**4**	**2**	**28**	**287**	**73**	**37**	**397**	**113**	**28**	**13**	**154**	**57**	**15**	**6**	**78**	**7**	**1**	**1**	**9**	**2**	**1**	**0**	**3**	**1293**

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela *Internet*	07/01/2026 a 17/02/2026
Solicitação de isenção do valor da inscrição	08/01/2026 e 09/01/2026
Solicitação de isenção do valor da inscrição – SOMENTE PRESTADORES DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	12/01/2026 a 13/01/2026
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	23/01/2026
Recurso contra o indeferimento da isenção	26/01/2026 a 27/01/2026
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	04/02/2026
Último dia para pagamento do boleto bancário	18/02/2026
• Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos • Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD • Divulgação dos candidatos que se autodeclararam Negros • Relação preliminar das inscrições	20/02/2026
• Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial, dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD e dos candidatos que se autodeclararam Negros • Recursos contra a relação preliminar das inscrições	23/02/2026 0a 24/02/2026
• Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial, dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD, dos candidatos que se autodeclararam como Negros. • Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares • Resultado final dos pedidos de atendimento especial, dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD e dos candidatos que se autodeclararam como Negros. • Divulgação da homologação das inscrições • Divulgação dos inscritos por cargo/disciplina, localidade de vaga (Município e/ou Distrito)	02/03/2026
• Divulgação dos locais da Prova Objetiva • Convocação para Prova de Títulos	03/03/2026

www.pciconcursos.com.br

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Realização da Prova Objetiva	**08/03/2026**
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 16 horas)	**10/03/2026**
• **Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva** • **Período para o envio do Títulos (Prova de Títulos)**	**11/03/2026 a 12/03/2026**
• **Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva** • **Divulgação do gabarito oficial final da Prova Objetiva** • **Resultado preliminar da Prova Objetiva**	**27/03/2026**
Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	**30/03/2026 a 31/03/2026**
Etapas finais: **1. As datas não previstas neste cronograma serão divulgadas em oportuno visando a conclusão do presente certame.** **2. Os candidatos deverão ficar atentos e acompanhar as publicações dos demais eventos na *Internet* no site www.ibade.org.br e na Imprensa Oficial do Governo do Estado de Rondônia - Diário Oficial.**	

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTLIZADA PARA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, LEVANDO-SE EM CONTA AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos de gêneros variados, com identificação de tema, ideia central, informações explícitas e implícitas, inferências e efeitos de sentido; linguagem, texto e gêneros discursivos, contemplando tipos textuais e gêneros mais recorrentes em contextos escolares, acadêmicos e sociais (normativo, jornalístico, científico, publicitário e digital), organização e progressão temática do texto, coesão e coerência; funções da linguagem e elementos do processo comunicativo; classes de palavras e morfologia, com estudo das classes variáveis e invariáveis, conceitos, classificação, emprego e flexões de gênero, número, grau, tempos e modos verbais; processos de formação de palavras por derivação e composição; sintaxe da oração e do período, com identificação dos termos essenciais, integrantes e

www.pciconcursos.com.br

acessórios da oração, período simples e composto, coordenação e subordinação em abordagem funcional e aplicada; concordância verbal e nominal, considerando regras gerais e casos mais frequentes em provas; regência verbal e nominal, com foco nos usos mais recorrentes da norma padrão; semântica lexical e textual, abrangendo denotação e conotação, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia; figuras de linguagem mais comuns e seus efeitos de sentido na construção e interpretação dos textos; ortografia oficial e acentuação gráfica conforme o Acordo Ortográfico; pontuação e seus efeitos de sentido no texto; emprego do sinal indicativo de crase nos casos obrigatórios, facultativos e proibidos mais usuais; norma padrão e variação linguística, considerando registros formal e informal, variações regionais e sociais da língua e sua abordagem no contexto escolar.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

Formação histórica da Amazônia Ocidental; ocupação e colonização do território rondoniense; sociedades indígenas originárias e contato interétnico; ciclo da borracha; organização dos seringais; relações de trabalho; impactos sociais e econômicos; inserção da região nos mercados nacional e internacional; tratados e acordos internacionais de definição territorial; Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; atuação de Cândido Mariano da Silva Rondon e integração nacional; criação do Território Federal do Guaporé; transformação em Território Federal de Rondônia; elevação à categoria de estado; desenvolvimento regional; evolução político-administrativa dos municípios; emancipação municipal; organização administrativa; localização geográfica; limites intermunicipais; divisas estaduais e fronteiras internacionais; organização política do estado; estrutura administrativa estadual; papel dos governadores na consolidação do estado; setores produtivos da agropecuária; áreas de exploração; cadeias produtivas; importância econômica; impactos socioambientais; expansão da fronteira agrícola; conflitos fundiários; povos tradicionais; hidrografia de Rondônia; clima do estado; unidades de relevo; ocupação humana; biomas presentes, com destaque para a Amazônia; degradação ambiental; desmatamento e queimadas; mudanças climáticas; unidades de conservação federais e estaduais; terras indígenas; preservação da biodiversidade; dinâmica populacional; setores econômicos secundário e terciário; Rondônia no contexto das políticas públicas nacionais; desenvolvimento regional; educação; saúde; infraestrutura; meio ambiente e sustentabilidade.

INFORMÁTICA BÁSICA

Noções de informática aplicadas ao contexto educacional; sistemas operacionais em ambiente Windows; conceitos básicos; interface gráfica; gerenciamento de janelas; configurações; atualização do sistema; explorador de arquivos; organização e gerenciamento de pastas, arquivos e extensões; administração básica de usuários. Aplicativos de escritório; edição de textos, planilhas e apresentações; Microsoft Word, Excel e PowerPoint e suítes compatíveis; criação, formatação, edição e impressão de documentos; inserção de tabelas, gráficos, imagens e elementos multimídia; uso de fórmulas e funções básicas em planilhas; layouts e recursos de apresentação. Conceitos básicos de redes de computadores; tipos de redes; dispositivos; noções de protocolos; uso da internet, intranet e extranet. Navegadores de internet; Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge; configurações; abas; favoritos; histórico; downloads; segurança na navegação. Correio eletrônico; Microsoft Outlook e ferramentas equivalentes; envio e recebimento de mensagens; anexos; organização de e-mails; contatos; calendários; boas práticas de comunicação digital. Pesquisa na internet; uso de mecanismos de busca; operadores de pesquisa; avaliação da confiabilidade das fontes; ética e uso responsável da informação. Redes sociais digitais; conceitos; funcionalidades; impactos sociais e educacionais; privacidade; segurança;

www.pciconcursos.com.br

uso responsável no ambiente escolar. Computação em nuvem; conceitos básicos; características; serviços e aplicações educacionais. Armazenamento em nuvem; OneDrive, Google Drive e serviços equivalentes; compartilhamento de arquivos; controle de acesso; sincronização de dados. Segurança da informação; princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade; políticas de senhas; autenticação; proteção de dados; noções da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contexto educacional. Ameaças digitais; vírus, worms, trojans, spyware e ransomware; formas de contágio e prevenção. Ferramentas de segurança; antivírus; firewall; atualizações automáticas. Procedimentos de backup; tipos de cópia de segurança; periodicidade; recuperação de dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARTE

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: História da Arte; principais períodos e linguagens artísticas; História da Arte Brasileira; artes plásticas; arte moderna e contemporânea; manifestações culturais regionais e nacionais. Cultura visual; artes visuais; leitura e interpretação de imagens; mídias; tecnologias digitais; comunicação visual na contemporaneidade. Fundamentos da Arte-Educação; arte como conhecimento, expressão e produção cultural. Projeto em Arte na escola; organização de projetos interdisciplinares; linguagens artísticas: artes visuais, música, teatro e dança; articulação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Movimentos artísticos; relações históricas, sociais e culturais. O lúdico na arte e no processo educativo. Integração de saberes por meio da arte; diálogo entre diferentes linguagens artísticas. Artes

www.pciconcursos.com.br

Cênicas; história do teatro; artes cênicas no contexto educacional; jogo dramático; criatividade; imaginação; expressão corporal. Artes Plásticas e Artes Visuais; elementos da visualidade; obra de arte; leitura e significação; ensino de Arte no Brasil; multiculturalismo; diversidade cultural; comunicação visual. Música; aspectos históricos da música ocidental e brasileira; elementos da linguagem musical; música como forma de expressão; ensino de música; cultura musical brasileira; manifestações populares e tradicionais; cultura local. Dança; história da dança; dança na educação; consciência corporal; corpo e movimento; danças como manifestações culturais e identitárias. Folclore brasileiro; manifestações culturais regionais e amazônicas. Metodologia do ensino de Arte; planejamento; estratégias didáticas; avaliação da aprendizagem em Arte; inclusão; diversidade; uso de tecnologias educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Resolução CNE/CEB nº 4/2010 e normativas educacionais vigentes.

BIOLOGIA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Bioquímica celular; componentes químicos da célula: água, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, sais minerais e vitaminas; relação entre estrutura e função. Citologia; células procarióticas e eucarióticas; membrana plasmática e transporte; organelas citoplasmáticas; núcleo celular; organização e comunicação celular. Metabolismo celular; respiração celular aeróbica; fermentação; fotossíntese. Síntese proteica; noções de transcrição e tradução. Divisão celular; mitose e meiose; gametogênese humana. Genética básica; princípios da hereditariedade; leis de Mendel; probabilidade genética; herança dominante e recessiva; grupos sanguíneos; herança

www.pciconcursos.com.br

ligada ao sexo; interação gênica. Evolução biológica; evidências da evolução; seleção natural; especiação; evolução humana. Diversidade dos seres vivos; principais reinos biológicos; bactérias; protistas; fungos; plantas; animais e seus principais grupos. Vírus; características gerais; estrutura; ciclos lítico e lisogênico; noções sobre HIV. Histologia; tecidos animais e vegetais; funções básicas. Embriologia básica; formação embrionária; folhetos germinativos; anexos embrionários. Fisiologia humana; sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino, nervoso, imunológico e reprodutor; sistema tegumentar; órgãos dos sentidos. Fisiologia vegetal; transporte de seivas; fotossíntese; respiração; transpiração; hormônios vegetais. Ecologia; níveis de organização; relações ecológicas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; fluxo de energia; dinâmica de populações; biomas brasileiros; impactos ambientais e conservação. Higiene e saneamento; principais doenças infecciosas e parasitárias; prevenção; vacinas e soros. Biotecnologia básica; engenharia genética; organismos geneticamente modificados; aspectos éticos. Taxonomia; classificação biológica; nomenclatura científica; categorias taxonômicas; noções de cladogramas. Origem da vida; principais hipóteses científicas.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: História da Educação Física no Brasil: evolução das práticas corporais, movimentos culturais e esportivos, políticas públicas escolares. Abordagens pedagógicas e metodológicas: teorias de aprendizagem, métodos de ensino, planejamento de aulas, sequências didáticas, estratégias de motivação e inclusão.

www.pciconcursos.com.br

Objetivos e conteúdos da Educação Física escolar, alinhados à BNCC e às diretrizes curriculares nacionais. Desenvolvimento humano e aprendizagem motora: crescimento físico, desenvolvimento motor, coordenação, equilíbrio, força, flexibilidade, habilidades cognitivas e sociais. Psicomotricidade: percepção corporal, consciência do corpo, lateralidade, orientação espacial e ritmo. Recreação e lazer: conceitos, finalidades, atividades lúdicas e cooperativas, promoção de saúde e socialização. Esportes coletivos e individuais: fundamentos técnicos e táticos básicos, regras essenciais, aplicação pedagógica, esportes adaptados e tradicionais. Organização desportiva: torneios, campeonatos e competições escolares, logística, supervisão e valores éticos. Didática e prática de ensino: avaliação do desempenho motor, instrumentos de medição, feedback, progressão de dificuldade, integração interdisciplinar. Competição e cooperação: trabalho em equipe, ética esportiva, socialização, motivação e respeito às regras. Fisiologia do exercício: sistemas energéticos, efeitos do exercício no corpo humano, prevenção de lesões e promoção da saúde. Dimensões sociais do esporte: inclusão, diversidade cultural, cultura corporal e manifestações regionais. Integração entre prática esportiva, aprendizagem e qualidade de vida. Educação Física e temas transversais: direitos humanos, educação ambiental, saúde, cultura afro-brasileira e indígena, cidadania e formação integral do estudante.

ENSINO RELIGIOSO

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Fundamentos do Ensino Religioso na Educação Básica; princípios e referências legais do Ensino Religioso no Brasil; Constituição Federal e laicidade do Estado; diversidade religiosa e respeito às

www.pciconcursos.com.br

diferentes tradições de fé e crença; ética, direitos humanos e valores no contexto religioso; culturas religiosas no mundo e no Brasil; grandes tradições religiosas: cristianismo, islamismo, judaísmo, budismo, hinduísmo; religiões afro-brasileiras e tradições indígenas; práticas e expressões religiosas; símbolos, rituais e celebrações; religião, cultura e identidade; diálogo inter-religioso; intolerância religiosa e convivência democrática; secularização, modernidade e pluralidade religiosa; relações entre religião, ciência e sociedade; ética e cidadania no contexto religioso; leitura, interpretação e análise de textos religiosos e filosóficos; abordagem pedagógica do Ensino Religioso: metodologias de ensino, planejamento de aulas, avaliação e uso de recursos didáticos; práticas educativas que promovam respeito à diversidade e inclusão; contextualização histórica e sociocultural das religiões; fundamentos de filosofia da religião aplicados à educação; reflexões sobre sentido de vida, transcendência e valores humanos; Educação em direitos humanos e prevenção ao preconceito religioso.

FILOSOFIA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Filosofia no Ensino Médio; abordagens pedagógicas; orientações. curriculares; metodologias de ensino; planejamento de aulas; estratégias de avaliação. Conceito de Filosofia; características; distinções entre filosofia, ciência, senso comum e religião. Origens da Filosofia; desenvolvimento histórico do pensamento filosófico. Ser humano e natureza; trabalho; relações entre homem, mundo e atividade produtiva. O ser humano como ser social; relações sociais; construção do conhecimento. Conhecimento como problema filosófico; verdade; razão; limites do

www.pciconcursos.com.br

conhecimento humano. Lógica; noções de lógica formal e dialética; argumentação; raciocínio dedutivo e indutivo; análise de premissas e conclusões. Filosofia da Ciência; ciência como forma de conhecimento; métodos científicos; fundamentos da ciência. Ética; estética; filosofia política; reflexões sobre o bem, o belo, a justiça, o poder e a organização da vida em sociedade. Leitura e escrita em Filosofia; estratégias de ensino; identificação de tema e tese; fato e opinião; análise de argumentos; reconhecimento de posições distintas; organização textual. Interpretação de textos filosóficos; leitura crítica; uso de textos, imagens e recursos multimodais.

FÍSICA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Filosofia no Ensino Médio; abordagens pedagógicas; orientações. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Física de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Orientações Curriculares do Ensino Médio; metodologias de ensino, contextualização dos conteúdos, interdisciplinaridade e avaliação da aprendizagem em Física; Mecânica: grandezas físicas fundamentais, cinemática (movimento, velocidade e aceleração), dinâmica (leis de Newton, força, massa e quantidade de movimento), trabalho, energia, potência e conservação da energia; Hidrostática: pressão, empuxo e princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin; Astronomia e Gravitação: força peso, aceleração gravitacional, Lei da Gravitação Universal, Leis de Kepler, movimentos dos corpos celestes, marés, concepções históricas do universo, geocentrismo e heliocentrismo; Ondulatória: oscilações, ondas mecânicas, ondas estacionárias, ressonância e estudo do som; Termologia e Termodinâmica: temperatura e escalas

www.pciconcursos.com.br

termométricas, transferência de calor, equilíbrio térmico, calor específico, dilatação térmica, mudanças de estado físico, calor latente, máquinas térmicas, ciclo de Carnot e leis da Termodinâmica aplicadas a fenômenos do cotidiano; Eletricidade e Eletromagnetismo: carga elétrica, campo elétrico, corrente elétrica, tensão, resistência, Lei de Ohm, potência e energia elétrica, circuitos elétricos simples, corrente contínua e alternada, capacitores, efeito Joule, medidores elétricos, campo magnético, ímãs, linhas de campo magnético e campo magnético terrestre; Ondas eletromagnéticas e suas aplicações; Óptica: natureza da luz, modelos corpuscular e ondulatório, reflexão, refração, absorção, difração, interferência, polarização, formação de imagens e óptica da visão; Física Moderna: noções introdutórias de quantização da energia, constante de Planck, dualidade onda-partícula, efeito fotoelétrico e relatividade restrita, sem formalismo matemático; Estratégias de ensino de leitura e escrita em Física, incluindo inferência, comparação, localização de informações explícitas, identificação de tema e tese, distinção entre fato e opinião, relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas e interpretação de textos científicos com apoio de gráficos, tabelas e imagens.

GEOGRAFIA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Fundamentos teórico-metodológicos da ciência geográfica e suas implicações para o ensino e a aprendizagem da Geografia no Ensino Fundamental e Médio; a Geografia no campo das Ciências Humanas e suas Tecnologias; práticas didático-pedagógicas no ensino de Geografia, construção do conhecimento geográfico e uso de metodologias ativas; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no ensino de Geografia e suas

www.pciconcursos.com.br

relações com outras áreas do conhecimento; linguagem cartográfica e alfabetização cartográfica, leitura e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, escalas, coordenadas geográficas, imagens e uso de tecnologias geográficas no cotidiano escolar; a Terra no contexto do Universo, consciência ambiental, cidadania e sustentabilidade; dinâmica demográfica mundial, brasileira e amazônica, crescimento populacional, migrações, urbanização e impactos socioambientais; patrimônio ambiental, diversidade natural e cultural, biomas brasileiros com destaque para a Amazônia, conservação e uso sustentável dos recursos naturais; globalização e organização do espaço geográfico mundial, redes técnicas, fluxos econômicos, culturais e informacionais; recursos naturais, recursos hídricos e energéticos, matriz energética brasileira e a inserção do território nacional no contexto mundial; tecnologias, espaço geográfico e organização dos mercados; industrialização, fatores locacionais da indústria e organização do espaço industrial brasileiro; agricultura mundial e brasileira, segurança alimentar, agricultura familiar e agronegócio, com ênfase em seus impactos socioeconômicos e ambientais; processo de urbanização mundial e brasileira, redes urbanas, problemas urbanos e planejamento territorial; organização do espaço mundial contemporâneo, com destaque para Estados Unidos, União Europeia, BRICS, Japão, América do Sul, África e Oriente Médio, considerando conflitos e dinâmicas geopolíticas atuais; questões ambientais globais, regionais e locais, mudanças climáticas, degradação ambiental e desafios contemporâneos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aplicada ao ensino de Geografia; metodologia do ensino de Geografia, planejamento, avaliação da aprendizagem e uso de diferentes linguagens e recursos didáticos.

HISTÓRIA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação

www.pciconcursos.com.br

educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de História; BNCC e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; competências e habilidades em História; formação do pensamento histórico; uso e análise de fontes históricas; consciência histórica; temporalidade; espacialidade; memória e identidade; sujeito histórico; leitura crítica do fato histórico no processo de ensino-aprendizagem. Interdisciplinaridade e contextualização no ensino de História; renovação historiográfica; História Nova; múltiplas narrativas históricas. História Antiga; civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental; organização política, social, econômica, religiosa e cultural. Idade Média; feudalismo; Igreja; cultura medieval; transições para a Modernidade. História Moderna; formação dos Estados Nacionais; expansão marítima e comercial; mercantilismo; colonização; Iluminismo; Revoluções Burguesas. Formação do mundo contemporâneo; Revolução Industrial; imperialismo; Primeira Guerra Mundial; período entre guerras; Segunda Guerra Mundial e seus impactos. Mundo contemporâneo pós-Segunda Guerra; Guerra Fria; descolonização da África e da Ásia; Terceiro Mundo; globalização; conflitos e transformações recentes. História do Brasil; povos indígenas; colonização portuguesa; escravidão indígena e africana; Brasil Império; República Velha; Era Vargas; Ditadura Militar; redemocratização; Nova República; diversidade social, cultural e regional. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; legislação educacional; BNCC; valorização da diversidade; combate ao racismo; educação para as relações étnico-raciais. Planejamento pedagógico em História; metodologias ativas; uso de recursos didáticos e tecnológicos; avaliação da aprendizagem; práticas pedagógicas alinhadas às competências gerais da BNCC e aos princípios das DCNs.

LÍNGUA ESPANHOLA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e

www.pciconcursos.com.br

diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimento na área de formação: Compreensão e interpretação de textos em língua espanhola; identificação de informações explícitas e implícitas; inferência de sentidos; vocabulário em contexto; palavras cognatas e falsos cognatos; tipologia e gêneros textuais; aspectos fonéticos e ortográficos básicos da língua espanhola; acentuação e grafia; diferenças relevantes entre o espanhol e o português; aspectos gramaticais da língua espanhola; classes de palavras; gênero e número dos substantivos; substantivos heterogenéricos e heterotônicos; uso do artigo neutro *lo*; concordância nominal e verbal; sistema verbal; tempos e modos verbais mais frequentes; verbos regulares e irregulares de uso comum; emprego dos tempos verbais em contexto; perífrases verbais básicas; pronomes pessoais e átonos; uso e colocação pronominal em estruturas simples; aspectos semânticos; sinonímia, antonímia e polissemia; aspectos textuais; coesão e coerência; conectores e marcadores discursivos; organização do texto; produção e análise de textos simples em língua espanhola; aspectos gerais do processo de ensino-aprendizagem da Língua Espanhola na Educação Básica; abordagem comunicativa; estratégias didáticas básicas; aspectos culturais gerais dos países hispanofalantes relacionados ao uso da língua.

LÍNGUA INGLESA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da

www.pciconcursos.com.br

Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Leitura e interpretação de textos em língua inglesa; identificação de informações explícitas e implícitas; inferência de sentidos; vocabulário em contexto; palavras cognatas e falsos cognatos; tipologia e gêneros textuais; aspectos gramaticais da língua inglesa; pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos e interrogativos; substantivos; adjetivos; artigos definidos e indefinidos; numerais cardinais e ordinais; advérbios; preposições; conjunções; sistema verbal; verbo *to be*; *there is/there are*; presente simples e presente contínuo; contraste entre presente simples e presente contínuo; passado simples e passado contínuo; contraste entre passado simples e passado contínuo; presente perfeito e presente perfeito contínuo; contraste entre presente perfeito e presente perfeito contínuo; passado perfeito e passado perfeito contínuo; futuro; condicional; verbos modais de uso frequente; voz ativa e voz passiva; infinitivo e gerúndio; *question tags*; discurso direto e indireto; *phrasal verbs* de uso comum; modo imperativo; expressões de tempo; horas, dias da semana, meses e estações do ano; aspectos gerais do processo de ensino-aprendizagem da Língua Inglesa na Educação Básica, conforme diretrizes curriculares; abordagem comunicativa; estratégias didáticas básicas para o ensino de leitura, escrita, compreensão oral e expressão oral em contextos escolares.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

www.pciconcursos.com.br

Conhecimentos na área de formação: Leitura, interpretação e análise de textos verbais, não verbais e multimodais, com foco em habilidades de leitura; textos literários e não literários, considerando contextos históricos, sociais e culturais, com ênfase na literatura brasileira; noções de cultura, arte e literatura na formação do leitor; denotação e conotação e efeitos de sentido; recursos expressivos da linguagem; figuras de linguagem e seus tipos: figuras de palavras, de pensamento, de sintaxe e de som, com identificação e efeitos de sentido; gêneros literários: lírico, narrativo e dramático, com reconhecimento de características e funções; elementos estruturais da narrativa: enredo, personagens, tempo, espaço, narrador e foco narrativo; formas narrativas: crônica, conto, novela e romance; noções básicas de versificação, métrica, rima e figuras sonoras; tipologia textual e gêneros discursivos em contextos escolares e sociais; modos de organização do discurso: narrativo, descritivo, expositivo e dissertativo-argumentativo; condições de produção, circulação e recepção do texto; enunciação e marcas de subjetividade; coesão e coerência textuais; mecanismos de articulação do texto: pronomes, expressões referenciais, conectores, nexos e operadores argumentativos; intertextualidade; significação contextual de palavras e expressões; semântica lexical e textual: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia; sistema fonológico do português e relações entre fala e escrita; sistema ortográfico vigente conforme o Acordo Ortográfico; morfossintaxe; classes de palavras e seus usos no texto; formação de palavras por derivação e composição; morfologia nominal, verbal e pronominal; processos sintáticos: coordenação e subordinação; constituintes da oração; período simples e composto; valores semântico-sintáticos dos conectivos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; emprego do sinal indicativo de crase; normas de pontuação e efeitos de sentido; equivalência, transformação e reescrita de estruturas linguísticas; frase, oração e discurso; metodologia do ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica, com foco em práticas de leitura, produção escrita, oralidade e análise linguística; avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Fundamental e Ensino Médio e orientações da BNCC.

MATEMÁTICA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender;

www.pciconcursos.com.br

ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Sistemas de numeração; teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); propriedades e operações; critérios de divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; potenciação e radiciação; produtos notáveis; fatoração algébrica; grandezas e medidas; unidades de comprimento, área, perímetro, capacidade, volume e tempo; sistema monetário brasileiro; razão e proporção; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; matemática financeira básica; juros simples e juros compostos; polinômios; operações com polinômios; equações polinomiais; raízes e relações entre coeficientes e raízes; relações binárias; funções; funções afim, quadrática, exponencial e logarítmica; equações e inequações do 1º e do 2º graus; logaritmos; progressão aritmética; progressão geométrica; sistemas de equações lineares; matrizes; determinantes; resolução de sistemas lineares; estatística básica; leitura e interpretação de tabelas e gráficos; média, moda e mediana; análise combinatória básica; princípio fundamental da contagem; probabilidade; trigonometria no triângulo retângulo; razões trigonométricas; arcos e ângulos; circunferência trigonométrica; relação fundamental da trigonometria; redução ao primeiro quadrante; ângulo entre os ponteiros do relógio; geometria plana; ângulos; polígonos; triângulos; quadriláteros; círculo e circunferência; cálculo de perímetros e áreas; teorema de Tales; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; lei dos senos e lei dos cossenos; geometria espacial; poliedros; paralelepípedo; prismas; pirâmides; cilindro; cone; esfera; cálculo de áreas e volumes; geometria analítica básica; plano cartesiano; distância entre dois pontos; ponto médio; baricentro; equação da reta; circunferência; raciocínio lógico-matemático; resolução de problemas; jogos e desafios matemáticos; matemática lúdica; metodologia do ensino de Matemática na Educação Básica.

QUÍMICA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre

www.pciconcursos.com.br

áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Química e sociedade; importância social da Química; substâncias e materiais; propriedades físicas e químicas; misturas; tipos de misturas; métodos de separação; estrutura da matéria; átomos, moléculas e fórmulas químicas; modelo atômico de Rutherford-Bohr; classificação periódica dos elementos; organização da tabela periódica; propriedades periódicas básicas; ligações químicas; ligações iônica, covalente e metálica; forças intermoleculares; geometria molecular básica; funções inorgânicas; óxidos, ácidos, bases e sais; conceitos, nomenclatura e propriedades gerais; reações químicas inorgânicas; funções orgânicas mais comuns; hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas; conceitos, nomenclatura básica e aplicações; grandezas químicas; sistema internacional de unidades; quantidade de matéria; mol; constante de Avogadro; massa molar; soluções; conceito e classificação; concentração comum e molar; diluição; noções de titulação ácido-base; gases; propriedades gerais; leis dos gases; transformações gasosas; termoquímica; reações exotérmicas e endotérmicas; entalpia; lei de Hess; cinética química; velocidade das reações; fatores que influenciam a velocidade; catalisadores; equilíbrio químico; conceito de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; noções de constante de equilíbrio; ácidos e bases; pH e pOH; eletroquímica; oxidação e redução; pilhas; eletrólise; radioatividade; noções básicas de radiação; aplicações da radioatividade; biomoléculas; carboidratos, lipídios e proteínas; aplicações da Química no cotidiano; agricultura, indústria, medicamentos, alimentação, higiene; sabões e detergentes; Química e meio ambiente; poluição do ar e da água; chuva ácida; efeito estufa; camada de ozônio; resíduos sólidos e esgoto; metodologia do ensino de Química na Educação Básica; práticas experimentais simples; contextualização e uso de situações do cotidiano.

SOCIOLOGIA

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes

www.pciconcursos.com.br

Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Sociologia: objeto, campo e importância social; principais conceitos sociológicos; relações entre indivíduo e sociedade; cultura e sociedade; socialização; normas, valores e papeis sociais; identidade e diversidade; Estrutura social: estratificação e classes sociais; trabalho e produção social; movimentos sociais no Brasil e no mundo; globalização: aspectos econômicos, culturais e sociais; Estado, poder, democracia e cidadania; direitos humanos e direitos civis, políticos e sociais; instituições sociais básicas; relações de gênero, étnico-racial e geração; meio ambiente e sustentabilidade; conflitos agrários e ruralidade no Brasil; urbanização e questões urbanas; mudanças sociais e tecnologia; sociologia da educação; orientações curriculares para o ensino de Sociologia na Educação Básica; grandes pensadores da Sociologia e suas contribuições (incluindo, de forma contextualizada e aplicada, autores como Durkheim, Marx, Weber e outros relevantes ao currículo escolar); abordagem crítica das desigualdades sociais; cultura digital e sociedade contemporânea; movimentos juvenis e cultura jovem; metodologias de ensino de Sociologia; leitura e análise de textos sociológicos; competências básicas de interpretação e argumentação sociológica.

COORDENADOR PEDAGÓGICO (SUPERVISOR)

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo;

www.pciconcursos.com.br

acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Conceitos básicos e características da supervisão e coordenação pedagógica na educação básica; atribuições do coordenador pedagógico no contexto da escola pública estadual, conforme a Lei Complementar nº 1246/2024; planejamento pedagógico e organização do trabalho escolar; Projeto Político-Pedagógico (PPP): elaboração, acompanhamento e avaliação; currículo escolar: noções gerais, organização e articulação entre áreas do conhecimento; Base Nacional Comum Curricular (BNCC): princípios gerais, competências e implicações para o planejamento pedagógico; funções da coordenação pedagógica: pedagógica, técnica, administrativa e social; o coordenador pedagógico como articulador do trabalho docente e mediador de práticas pedagógicas; acompanhamento e orientação do trabalho dos professores; formação continuada de professores no contexto da escola; avaliação da aprendizagem: concepções, funções diagnóstica, formativa e somativa, instrumentos e uso pedagógico dos resultados; avaliação institucional e acompanhamento de indicadores educacionais; educação inclusiva e respeito à diversidade no ambiente escolar; uso pedagógico das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; psicologia da educação aplicada à escola: aprendizagem, motivação, disciplina e indisciplina; bullying e estratégias de prevenção no contexto escolar; gestão de conflitos no ambiente educativo; relações entre escola, família e comunidade; sociologia da educação: diversidade cultural, relações étnico-raciais, questões de gênero e religião no contexto escolar; filosofia da educação: educação como reprodução e transformação social; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Parecer CNE/CEB nº 07/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 07/2010; gestão democrática do ensino público e qualidade da educação básica.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre

www.pciconcursos.com.br

áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Orientação Educacional no Brasil; trajetória histórica, social, cultural e pedagógica; fundamentos e princípios da Orientação Educacional; papel, funções e atribuições do Orientador Educacional no contexto escolar; Orientação Educacional e gestão democrática; participação na construção do projeto político-pedagógico; relações intraescolares e extraescolares; mediação de conflitos; Orientação Educacional e processo de ensino-aprendizagem; acompanhamento do desenvolvimento integral do estudante; organização do trabalho pedagógico; atuação do Orientador Educacional no currículo; Orientação Educacional e relações de trabalho na escola; ética profissional; trabalho colaborativo com a equipe escolar; Orientação Educacional e orientação profissional; projeto de vida; escolha profissional; mundo do trabalho; técnicas de dinâmica de grupo; estratégias de intervenção educativa; relacionamento interpessoal; comunicação e escuta ativa; avaliação educacional; acompanhamento do rendimento e da frequência escolar; legislação educacional; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Parecer CNE/CEB nº 7/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 7/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2009; Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015; inclusão educacional; atendimento às diferenças; direitos e deveres da comunidade escolar; articulação escola, família e sociedade.

PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS

Conhecimentos Pedagógicos: História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais; correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea; Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica; educação e sociedade; função social da escola. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos; implicações pedagógicas no ensino e na aprendizagem. Tendências pedagógicas tradicionais, renovadoras, críticas e contemporâneas; metodologias de ensino; didática e organização do trabalho docente. Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação; adequações curriculares; articulação com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante. Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais. Cotidiano escolar; organização da rotina da escola e da sala

www.pciconcursos.com.br

de aula; gestão da sala de aula; relações interpessoais; dinâmica de grupos; conselho de classe; planejamento coletivo; acompanhamento pedagógico; mediação de conflitos; prevenção e enfrentamento do bullying. Brincar e aprender; ludicidade no processo educativo; aprendizagem significativa. Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola. Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade. Educação e diversidade cultural; educação das relações étnico-raciais; história e cultura afro-brasileira e indígena; legislação educacional vigente. Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); políticas públicas educacionais.

Conhecimentos na área de formação: Alfabetização e letramento nas séries iniciais, concepções, práticas e relação com a BNCC; Aprendizagem significativa no contexto escolar, mediação pedagógica e construção do conhecimento; Organização da sala de aula, agrupamentos produtivos e circulação dos saberes; O erro como elemento construtivo do processo de aprendizagem; Recursos didáticos e metodologias ativas favoráveis à aprendizagem; Planejamento pedagógico alinhado à BNCC, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades; Projeto Político-Pedagógico, gestão democrática e trabalho coletivo na escola; Concepções de currículo, fundamentos e organização curricular por áreas do conhecimento; Currículo estruturado a partir de habilidades e objetivos de aprendizagem previstos para cada ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Situações de ensino e aprendizagem: objetivos, conteúdos, estratégias metodológicas, atividades do professor e do aluno; Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa, com foco no acompanhamento do progresso do aluno; Avaliação como instrumento orientador do planejamento e das intervenções pedagógicas; Organização do tempo e do espaço escolar considerando a diversidade dos alunos e as características dos conteúdos; Apoio pedagógico e recuperação da aprendizagem como direito do aluno, conforme a LDB; Registro pedagógico: instrumentos, finalidades e uso no planejamento e na reflexão da prática docente; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4/2010); Educação Inclusiva nos Anos Iniciais: fundamentos legais, pedagógicos e sociais; Inclusão escolar, diversidade, equidade e práticas pedagógicas inclusivas; Integração e inclusão: conceitos, diferenças e implicações para a prática pedagógica.

ANEXO IV – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Professor Classe C

Descrição Sumária das Atribuições: São atribuições do Professor em função de docência, preparar e ministrar aulas, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente da Educação Infantil, Fundamental e Médio, no respectivo campo de atuação No âmbito escolar: administrar, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar atividades educacionais junto ao corpo técnico – pedagógico, docente e discente, fora da sala de aula, desenvolvidas na unidade escolar; planejar, orientar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas nas unidades escolares, promovendo a integração entre as atividades, áreas de estudos e/ou disciplinas que compõem o currículo, bem como o contínuo aperfeiçoamento do processo de ensino/aprendizagem; participar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, aprimoramento dos recursos de ensino/aprendizagem e melhoria dos currículos; e ainda, planejar, acompanhar e avaliar a participação do aluno no processo ensino/aprendizagem envolvendo a comunidade escolar e a família nesse acompanhamento.

www.pciconcursos.com.br